



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA, 7ª LEGISLATURA, EXERCÍCIO 2.021.

Aos (22) vinte e dois dias do mês de novembro de 2.021, às dezenove horas, na Sala das Sessões Sebastião de Freitas, instalada na Avenida José Francisco Casaca, nº. 41, em Paulistânia, realizou-se a presente sessão, com a Mesa Diretora composta pela vereadora Claudinéia de Moraes Marques no exercício da Presidência, pelo vereador e primeiro secretário Jason Roberto de Abreu, pelo vereador e segundo secretário Luiz Carlos Marques e no plenário os demais Vereadores; Alexsandro Antonio de Andrade Leite, Fábio Rogerio Pereira, Ivaldecir Claro de Assis, José Leite das Neves, José Mauro Cadamuro e Juscelino Pereira da Silva Junior. Após a chamada regimental, iniciou-se os trabalhos com a leitura da ata sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. Passou-se para a fase da oratória, com a tribuna livre na forma regimental, fez uso da palavra o vereador José Mauro Cadamuro diz que recebeu várias reclamações de moradores da zona rural, quanto ao péssimo estado de conservação das estradas municipais e citou a estrada que dá acesso ao pesqueiro e ao assentamento, pediu a presidente para que oficie o prefeito para que junto ao setor de obras verifiquem a situação exposta e se necessário analise a possibilidade de fazer uma devida manutenção, a fim de melhorar as condições de tráfego dessas estradas. Solicita também informações sobre o fornecimento de água no assentamento, o vereador afirmou que vem recebendo reclamações por parte de moradores do local, que questionam o porquê algumas pessoas são mais beneficiadas do que outras na distribuição da água que é cedida por poços artesianos, sendo assim pede esclarecimento sobre o que vem ocorrendo de acordo com os relatos feitos e que o problema seja solucionado. Em seguida fez uso da palavra o vereador Alexsandro Antonio de Andrade Leite e solicitou envio de ofício ao senhor Prefeito, que indica se há possibilidade de envio de Projeto de Lei a esta Casa no intuito de fornecer um “abono natalino” para os servidores municipais do executivo, incluindo aos servidores da Câmara Municipal. O Nobre vereador justificou que a necessidade desta reivindicação se faz



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



necessária, tendo em vista, a alta dos preços dos materiais básicos para a sobrevivência, como gêneros alimentícios principalmente, justificou ainda que este município forneceu nos anos anteriores “cesta natalina” aos servidores, sendo assim, se por oportuno fosse substituído a “cesta natalina” para “abono natalino”; o vereador acrescentou que recentemente este modelo de Projeto de Lei foi aprovado e sancionado pelo Município de Lucianópolis. Sem mais passou-se para a ordem do dia com a deliberação ao Projeto de Lei Ordinária nº 1.249 de 18 de novembro de 2.021 que altera a Lei Ordinária nº 422/2021 para estender aos membros e servidores do Poder Legislativo a autorização para a celebração de Convênios com o Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal para empréstimos consignados, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 1.250 de 18 de novembro de 2.021 que autoriza o Executivo Municipal abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar ao crédito adicional especial autorizado pela Lei Complementar nº. 727/2021, no valor de R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais) e dá outras providências, em discussão o vereador Ivaldecir Claro de Assis ressalta que de acordo com o projeto enviado a esta Casa, os recursos para abertura do crédito adicional para recapeamento asfáltico correrão por conta da anulação da dotação para compra do caminhão compactador, e diante disso o vereador perguntou se não vai haver aquisição do caminhão. A presidente respondeu que não se refere ao caminhão e sim a contra partida. O vereador disse que mesmo sendo a contrapartida, o município tinha uma verba no valor de R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais), sendo assim perguntou se o município perdeu o recurso ou não. Em seguida o vereador Alexsandro Antonio de Andrade Leite respondeu que necessariamente não, então o vereador Ivaldecir Claro de Assis o interrompeu e disse que se não há um respaldo, agradece e encerra a discussão; em votação, o projeto foi aprovado por sete votos favoráveis e um voto contrário; Balancete da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Paulistânia, referente ao mês de outubro de 2.021, aprovado por unanimidade. Passou-se para a fase das explicações pessoais, com a palavra o vereador Ivaldecir Claro de Assis justificou o seu voto ao projeto de recapeamento asfáltico na Rua Iderme Tenca Júnior, e de



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



acordo com ele todos os projetos são enviados com pedido de urgência, mas nada está sendo feito, e acrescentou: “(Nós aprovamos uma verba de praticamente R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) para exposição e prova do laço e as coisas não se concretizam, provavelmente virão mais projetos para disponibilizar mais contrapartida, isso já aconteceu no posto de saúde que estava praticamente pronto, já aconteceu em outra obra e vai se tornando uma prática e isso traz uma desconfiança, não há transparência infelizmente, justamente porque o prefeito aonde tem interesse próprio está construindo, não sei se chamo de condomínio ou bairro Granchi, onde não há uma placa de engenheiro responsável, não se sabe se está pagando imposto ou não, enquanto uma pessoa sem condições tem que pôr uma placa de construção, que é exigido pelo município para poder construir; estão fazendo um calçamento na rua toda, principalmente do lado direito, aquilo é benefício próprio só serve para o prefeito, para isso tem dinheiro pra outros não? Isso gera desconfiança, por este motivo meu voto ao projeto, foi não)” disse o vereador. O vereador Alexsandro fez uso da palavra para ressaltar que o pedido feito por ele não seria um abono salarial por isso não interferiria na folha de pagamento e sim um abono natalino para gastar no município, incentivando o comércio local e justificou ainda que o abono natalino o qual ele solicitou será específico para este ano. Nada mais a tratar, a presidente convocou sessão ordinária para o próximo dia 06 de dezembro de 2021, às dezenove horas. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, tudo conforme consta nesta ata que é lida e votada nesta oportunidade.